Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2026
ID DA CONTRATAÇÃO 2026.040E0800001.17.0001

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Joao Neiva - **IPSJON**, através do seu Diretor Presidente, considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata contratação de médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de perícia médica indireta, consistentes na análise documental de processos sob responsabilidade do IPSJON no Sistema COMPREV, visando a compensação previdenciária, conforme a necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, nos termos do art. 79, Inciso I, conjugado com o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de perícia médica indireta, consistentes na análise documental de processos sob responsabilidade do IPSJON no Sistema COMPREV.
VALOR	Valor estimado de R$ 6.511,95 (seis mil, quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos), referente a 29 (vinte e nove) análises processuais.
FORNECEDOR	EDIMAR SONEGHETI., inscrito no CPF sob o nº 343. ***. ***-15.

João Neiva/ES, 12 de agosto de 2026.

Marcos Antônio do Nascimento
Diretor Presidente do IPSJON

Protocolo 1848404

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Dispensa de Licitação

AVISO DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 012/2026
ID TCES: 2026.009E0100001.09.0012

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Agente de Contratação, designada pela Portaria SAAE-ARA-Nº 073/2026 torna público, que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica para **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS E PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICA ESPECIALIZADA, EXECUTADOS DE FORMA PRESENCIAL CONFORME DEMANDA, SEM SUBORDINAÇÃO E SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 42.025 de 24 de maio de 2022 e demais legislação aplicável, na plataforma da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br no dia e horário abaixo especificado:
Data Inicio de Recebimento das Propostas: 14/08/2026 às 08:00H
Data da fase de lances: 20/08/2026
Horário da fase de lances: 09:00H as 10:00H.
O Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica estará à disposição dos interessados nos sites: www. / saaeara.es.gov.br/licitações e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br.

WANESSA INGLID FERREIRA GOMES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Protocolo 1848216

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, por meio do seu Presidente, vem neste ato informar aos interessados, a **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026**, **PROCESSO Nº 194/2026**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, destinada à disponibilização de profissionais qualificados para atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional, administrado pelo Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, compreendendo o fornecimento de mão de obra para os cargos de Condutor Socorrista (Condutor de Veículo de Emergência), Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.501C2600012.01.0011
MOTIVO DA SUSPENSÃO: Necessidade de prazo maior para análise de pedidos de esclarecimentos e impugnações.
A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Nova Venécia, 12/08/2026.

EDILSON MORAIS MONTEIRO
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

Protocolo 1848591